



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS LIGANTES PARA A LIGA ACADÊMICA DE PSICOPATOLOGIA - Nº 01/2024**

A Diretoria da Liga Acadêmica de Psicopatologia – LAPSI, do **Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos – UNITPAC**, regulamentada pela Pró-Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização – ProPPEXi, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de seleção de novos ligantes.

### **1. OBJETIVO**

O presente edital tem por objetivo selecionar acadêmicos do curso de Psicologia do UNITPAC que desejam participar das atividades da LAPSI. A Liga proporcionará a seus participantes, atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvendo a prática e teorias, na IES e região, frente às temáticas, agregando troca de saberes, conhecimento, experiência profissional ao seu currículo e promovendo a vivência teórico-prática.

### **2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo de seleção da LAPSI será realizado no **dia 02/03/2024 na sala das ligas I, às 13h**, do Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos – UNITPAC, sob a supervisão da Diretoria da Liga, e sob a orientação da Coordenação de Extensão (ProPPEXi). Em caso de mudança no local de realização das provas, será divulgado no Instagram oficial da liga (@lapsi\_unitpac) ou pelo WhatsApp.

### **3. DOS OBJETIVOS E ATIVIDADES DA LIGA**

A LAPSI tem o objetivo de compreender quais os fatores das doenças mentais e a importância do estudo aprofundado na Psicopatologia.

Das atividades desenvolvidas pela LAPSI, estão:

Atividades em três esferas: ensino, pesquisa e extensão.

#### **3.1 Atividades propostas para o ensino:**

Aprofundar conhecimento na psicopatologia pelo grupo de integrantes da LAPSI, definido no início do semestre, através de estudos e discussão de bibliografia e artigos científicos selecionados previamente a partir da principal base de dados científicos (SciELO – Scientific Electronic Library Online – <http://www.scielo.org>) ou outra fonte cientificamente assegurada, conforme tema proposto, a cada 15 dias, com a duração de 3h cada encontro, que será realizada nas dependências da UNITPAC ou em outro local previamente acordado entre os membros efetivos. Com isso o conhecimento dos conceitos abordados e técnicas de prevenção adquiridas poderá ser englobada através dos seminários, palestras, aulas e reuniões ministradas pelos acadêmicos membros da



LAPSI. Podendo ter outras atividades teóricas para serem realizadas, como: rodas de conversas, mesas de discussão, apresentação de seminários, estudo de casos, fóruns e encontros científicos.

### **3.2 Atividades proposta para pesquisa:**

Aprofundar sobre os temas propostos: Transtornos depressivos, Transtornos de ansiedade, Transtornos alimentares, Transtorno de Bipolaridade, Transtorno da personalidade, Espectro da Esquizofrenia e outros Transtornos psicóticos; observação, registros e divulgação dos resultados levantados nas pesquisas sobre psicopatologia e as atividades de pesquisas deverão ser feitas em grupos definidos entre os membros da LAPSI, bem como a produção da literatura para publicação.

### **3.3 Atividade proposta para extensão:**

Os membros efetivos da LAPSI participarão das atividades de extensão em estudos de casos clínicos previamente selecionados pelo coordenador da liga, com reuniões a cada 15 dias nas dependências da UNITPAC. No final de cada atividade será feita uma discussão a respeito dos casos estudados naquele dia; nessa discussão participarão o ligante responsável por essa atividade, coordenador e os demais membros, caso haja práticas em hospitais os membros serão divididos em grupos previamente definidos pelo coordenador.

## **4. DO PÚBLICO ALVO**

Poderão participar do Processo Seletivo para ingresso na LAPSI, acadêmicos regularmente matriculados do curso de Psicologia.

## **5. DO NÚMERO DE VAGAS**

**5.1** Serão ofertadas 15 vagas, sendo 15 para membros efetivos;

**5.1.1** 15 vagas para membros efetivos: Apenas acadêmicos do curso de Psicologia.

## **6. DA INSCRIÇÃO**

**6.1** As inscrições para o processo seletivo acontecerão entre os períodos 20/02/2024 a 01/03/2024 através do formulário (<https://forms.gle/VnKPC2tRFEtWip8D8>). A inscrição neste processo seletivo terá o custo de R\$10,00 (dez reais), que deverá ser pago até o último dia de inscrição e enviado no formulário de inscrição.

**Parágrafo único.** As inscrições que o pagamento não for efetuado dentro do prazo, não serão consideradas e sem devolução.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo seletivo será constituído de:

**1ª etapa:** Prova;

**2ª etapa:** Entrevista técnica com a Diretoria da LAPSI - Caráter Eliminatório.

## 8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
Inscrições	20/02/2024 a 01/03/2024
Prova	02/03/2024 às 13h
Entrevista	04/03/2024
Resultado final	06/03/2024
Início das atividades na Liga	09/03/2024

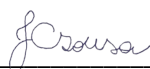
## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este Processo Seletivo, contidas nos comunicados e neste Edital.

**9.2** O candidato será eliminado do Processo Seletivo em casos de burlar ou tentativa de burlar de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados. Bem como, por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.

**9.3** As demais normas para desligamento do estudante estarão descritas no Estatuto da LAPSI.

LAPSI



Jordana Carmo de Sousa  
**Coordenadora da Liga**



Barbara Victoria Rocha Barcelos  
**Presidente da Liga**



César Silva Oliveira  
**Vice-Presidente da Liga**